

Organização do Tratado de Cooperação Amazônica

Orientanda: Lizzie da Silva Novaes

Orientadora: Prof. Ma. Luciene Godoy

RESUMO: Este trabalho visa apresentar uma análise sobre o processo de cooperação entre os países da região amazônica, desde o período da criação e assinatura do Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) em 1978. Serão analisados os fatores que levaram a criação de uma organização internacional, bem como a sua visão e posição atual, buscando entender sua efetividade nos dias atuais. Este projeto também visa mostrar quais são os desafios e obstáculos que a OTCA teve antes de se tornar uma organização, principalmente no quesito de escolha da sede da organização, bem como seus projetos sociais, culturais, econômicos e políticos da atualidade. Por último, será abordado o período de 2002 a 2009, marcada pela intensificação dos contatos entre os países amazônicos, porém seguida de uma crise institucional.

Palavras-Chave: Amazônia; Cooperação; Organização internacional.

ABSTRACT: This paper aims to present an analysis of the cooperation process between the countries of the Amazon region, since the creation and signing of the Amazon Cooperation Treaty (TCA) in 1978. It will be analyzed the factors that led to the creation of an international organization, as well as as your current vision and position, seeking to understand its effectiveness today. This project also aims to show what are the challenges and obstacles that ACTO had before becoming an organization, especially in terms of choosing the organization's headquarters, as well as its current social, cultural, economic and political projects. Finally, the period from 2002 to 2009 will be addressed, marked by the intensification of contacts between the Amazonian countries, but followed by an institutional crisis.

Keywords: Amazon; Cooperation; International organization.

INTRODUÇÃO

A Amazônia tem uma importância capital para todos os países amazônicos e para o mundo, seja pela sua diversidade de fauna e flora e seus abundantes recursos hídricos e minerais, e também por abrigar comunidades indígenas e ribeirinhas. O Professor Adjunto do Instituto de Relações Internacionais (IREL) da Universidade de Brasília (UnB), Pio Penna Filho, destaca que a região amazônica contém um potencial genético incluso dentro do seu próprio ecossistema. Assim, por ser um território rico tanto em recursos naturais, precisa ser mais bem estudada, compreendida, aproveitada e assegurada para que haja preparação para os desafios atuais, assim como os que ainda estão por vir.

A região amazônica deixou de ser, há muito tempo, apenas um desafio ou interesse de países amazônicos ou da própria região, transformando-se em uma questão de grande importância para o desenvolvimento sustentável global e o debate internacional. A sua dimensão territorial, os recursos estratégicos existentes no território amazônico e a sua posição privilegiada no espaço geopolítico na América do Sul ajudaram a converter a região amazônica no centro das atenções do mundo da política internacional e alvo de interesses de grandes potências, em especial países do hemisfério norte.

Ao longo do tempo, entre os países amazônicos, foi se instaurando um medo de que a qualquer momento um ato de força por parte dos países desenvolvidos acabaria contribuindo para que houvesse uma visão de “internacionalização da Amazônia”. Durante anos, países do norte alegavam que existia uma má ou insuficiente gestão dos países detentores da região amazônica. Essa grande questão contribuiu para a criação de um Tratado de Cooperação Amazônica, assinado em 1978

(...) que se buscou a integração física e o desenvolvimento da Amazônia continental. Tal iniciativa pretendia afastar qualquer tentativa de controle internacional sobre essa área, pois regionalizando a solução do problema, os países signatários (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela) resguardariam sua capacidade de decisão na região. Tal solução garantiria a segurança pela cooperação sem recurso

aos meios militares, se o pacto realmente produzisse resultados concretos no cenário dessa cooperação. (VIZENTINI, 2006)

Ao longo desse artigo será estudado e analisado a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica que abrange todos os países que detém uma parte da Amazônia, bem como o objetivo de examinar a aplicabilidade, eficiência desse tratado, se ele está em funcionamento ou não.

1 TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA

O Tratado de Cooperação Amazônica (TCA) tem sua origem a partir de uma iniciativa brasileira que enxergou uma necessidade de institucionalizar e fortalecer o processo de cooperação regional que vinha se desenvolvendo ao longo dos anos 60 e 70. Em 03 de julho de 1978 foi assinado por 8 países (Bolívia, Brasil, Colômbia, Equador, Guiana, Peru, Suriname e Venezuela), mas só entrou em vigor no dia 02 de agosto de 1980.

O principal objetivo consta no Primeiro Artigo do Tratado e disse:

As Partes Contratantes convêm em realizar esforços e ações conjuntas a fim de promover o desenvolvimento harmônico de seus respectivos territórios amazônicos, de modo a que essas ações conjuntas produzam resultados eqüitativos e mutuamente proveitosos, assim como para a preservação do meio ambiente e a conservação e utilização racional dos recursos naturais desses territórios (TCA, 1978).

Fica evidente que o Tratado acreditava, e hoje como organização ainda acredita, que para alcançar o desenvolvimento harmônico da Amazônia seria necessário ações conjuntas de todos os países membros. Essas ações conjuntas podem ser entendidas como o compartilhamento de experiências bem-sucedidas em cada país, principalmente em relações de desenvolvimento sustentável, para ajudar na evolução do território amazônico dos outros países, sendo que o avanço econômico e social, bem como a preservação do meio ambiente, são de responsabilidades

reconhece a necessidade de cooperação internacional em um espaço mais coordenado entre os Países Membros, o que garantiria o exercício da soberania sobre seus respectivos territórios. (PIEDRA-CALDERON, 2007)

Segundo Piedra-Calderon (2007), o TCA esteve estagnado desde sua criação até o final da década de 1980 e início de 1990. Na tentativa de tentar fortalecer o Tratado, na Secretaria do Equador, foram feitas várias tentativas para desenvolver ações conjuntas com o objetivo de apresentar uma proposta na reunião de Rio de Janeiro em 1992.

Depois da Conferência as posteriores secretarias tentaram implementar alguns projetos, porém poucos avanços foram conseguidos. Os fatores que podem ter influenciado neste caso são: a fragilidade institucional do Tratado – falta de uma organização internacional com presença jurídica que pudesse, entre outras coisas, desenvolver e propor políticas concretas – e a rotatividade das Secretarias Pro Tempore – sem autonomia para negociar ou executar ações de longo prazo (PIEDRA-CALDERON, 2007).

Com esse frágil e pequeno progresso do Tratado de Cooperação Amazônica, enxergou-se a necessidade de um espaço fixo e definido para a consulta, elaboração e harmonização dos planos de desenvolvimento dos países amazônicos para a região amazônica. Assim, com a idéia de fortalecer os objetivos do Tratado em 1995, os oito países amazônicos decidiram criar a Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA) por meio de um Protocolo de Emenda ao TCA, aprovado em 14 de dezembro de 1998.

2 ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA

A criação da OTCA bem como a Secretaria Permanente, que acabou substituindo as Secretarias Pro Tempore, representou um grande esforço por parte dos países membros que finalmente reconheceram a importância estratégica da Amazônia na geopolítica regional e mundial, e assim concedendo uma maior institucionalidade para a OTCA, que não foi atingida com o TCA em 1978. Para Costa-Filho (2002),

este fato foi de grande importância na história da cooperação amazônica e representou um “símbolo que estabeleceu a busca de uma nova gestão comum e solidária, que agora responderia aos problemas e desafios do desenvolvimento sustentável da região de uma forma mais efetiva. Ou seja, a instauração da OTCA significou um avanço para superar as preocupações dos países membros pela reafirmação da sua soberania sobre a região.” (SILVA, 2006)

Segundo documento disponível no *site* oficial da OTCA, a “Secretaria Permanente da OTCA busca o fortalecimento e a implementação dos objetivos traçados no TCA para promover ações conjuntas para o desenvolvimento harmônico da região”. Essa pretensão de fortalecer e implementar certos objetivos, contribuíram para a elaboração de um Plano Estratégico de Execução previsto de 2004 até 2012, onde se estabeleceu uma agenda comum para a Amazônia mediante planos bi-anuais (OTCA, 2006). Neste se enuncia a visão da Organização, que é:

Uma organização fortalecida e reconhecida internacionalmente como foro político regional para contribuir com a integração e o desenvolvimento sustentável dos respectivos territórios amazônicos dos Países Membros, que complemente os esforços nacionais de gestão, ordenamento territorial, conservação e uso sustentável de seus recursos naturais, respeitando a soberania dos Estados e voltada a gerar benefícios mútuos para as partes, bem como criar melhores condições de vida para suas diferentes populações, particularmente as amazônicas, com base no respeito aos direitos e aspirações da sociedade em seu conjunto (OTCA, 2004, p.19).

A partir de 2002, portanto, a cooperação amazônica entra em uma nova fase, ajudando no fortalecimento da organização e o alcance dos objetivos e desafios regionais.

No século XXI, a OTCA tornou-se a única Organização Internacional sediada no Brasil, e o país firmou-se como um ator global, para o qual nenhum tema internacional é alheio. Essa crescente participação brasileira na agenda internacional,

somada à profusão de novos temas ambientais e à emergência da Amazônia como área estratégica dos pontos de vista econômico

e de defesa conferiram relevância à OTCA, adensada institucionalmente e com capacidade de gestão acumulada (GADELHA, 2009).

Em dezembro de 2002 foi assinado, no Palácio do Planalto, o Acordo de Sede entre o Governo brasileiro e a OTCA, estabelecendo em Brasília a sede da Secretaria Permanente da Organização, tornando assim a OTCA a única organização internacional e multilateral sediada no Brasil. (ITAMARATY, 2018)

A criação de uma nova sede contribuiu para algumas fragilidades existentes do TCA, favorecendo assim a cooperação amazônica em uma sede institucional fixa e a existência de um secretariado permanente, bem como condições necessárias para atingir ganhos desse processo de cooperação. O professor de Relações Internacionais da USC, Rodrigo Ilário da Silva, diz que esses ganhos poderiam ser entendidos como:

(...) o acúmulo de know-how nas fases preparatórias das reuniões diplomáticas e a consequente redução dos custos de transações; o compartilhamento de informações, ciência e tecnologia entre os membros; e, a construção de um ambiente institucionalizado para o diálogo e aproximação dos países amazônicos.

Acredita-se que um dos maiores fatores durante a escolha da sede da Organização não foi pelo fato do Brasil deter a maior parte da região amazônica, mas sim pela localização estratégica e fácil acesso às demais embaixadas dos países amazônicos.

Um único país, como o Brasil, não tem a possibilidade de tomar a frente e de uma forma totalmente autônoma a esse crescente ativismo.

Logo, é de extrema importância que haja uma constante colaboração dos países amazônicos, criando assim uma conformidade política da região ajudando a fortalecer a organização independente de condicionantes ideológicas. (FILHO, 2013)

3 POSIÇÃO ATUAL E VISÃO DA ORGANIZAÇÃO

Nos últimos anos a OTCA vem passando por um processo de renovação e fortalecimento, onde suas atividades são todas direcionadas pelas orientações da Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica, que foi aprovada por todos os Chanceleres dos países-membros em 2010, com o objetivo de retratar as prioridades dos países amazônicos, de acordo com a nova realidade política e social da região.

Criar essa organização ajudou a dar fôlego a esse processo de cooperação dos países, que foi pensado por meio do TCA, mas acabou trazendo um problema alguns anos depois. Durante os anos de 2002 a 2007 a OTCA esteve sob a administração da Secretária-Geral equatoriana Rosalia Arteaga Serrano. Esse período de sua administração ficou conhecido com uma fase de aplicação das atividades da OTCA no âmbito regional e também por sua projeção fóruns internacionais.

Porém, além de ser um período reconhecido pelos laços diplomáticos, a administração de Rosalia Arteaga passou por uma crise institucional. Durante o período de sua regência, críticas referentes ao estilo e protagonismo da Secretária Geral da OTCA foram surgindo. Segundo o autor Rodrigo Ilário da Silva, havia uma pró-atividade da Secretária Geral, que por vezes, acabava participando dos processos de tomada de decisão e na representatividade da organização sem a legitimidade e consentimento da instituição. Essa situação acabou criando um desconforto com os países membros da OTCA, ocasionando no relançamento da OTCA com objetivos mais claros e definidos para impedir o protagonismo de algum país ou funcionário da mesma.

Atualmente a organização se encontra a cada duas semanas com os representantes de cada país membro para poder discutir as pautas e diretrizes da Nova Agenda

Estratégica de Cooperação Amazônica, prevista para ser lançada em meados de 2020.

Ainda como parte da estratégia da organização, os países decidiram aumentar o valor de suas contribuições anuais, dotando-a de maior capacidade de financiamento de suas atividades. Em abril de 2013, o Brasil anunciou a doação de terreno para a construção do novo edifício-sede da OTCA, contribuindo para garantir a autonomia financeira da Organização. (ITAMARATY, 2018)

No momento atual, estão em execução vários projetos em assuntos como o meio ambiente, assuntos indígenas, ciência e tecnologia, saúde, turismo, inclusão social, entre outros. Dentre todos esses projetos, leva destaque o projeto de Monitoramento da Cobertura Florestal na Região Amazônica, executado desde 2011 em parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE). (ITAMARATY, 2018)

CONSIDERAÇÕES FINAIS

É importante lembrar e ressaltar que a criação e o desenvolvimento do TCA foram de extrema importância para a criação da organização que existe hoje. Seu surgimento contribuiu também para afastar a possibilidade de uma intervenção e controle de grandes potências na região amazônica, fortalecendo assim os laços e contatos diplomáticos entre os países amazônicos.

Em visitas feitas à sede da OTCA foi aplicado um questionário desse projeto a um funcionário da organização. Com base em respostas feitas pelo mesmo, a respeito da OTCA, entende-se que a organização é uma organização multilateral internacional feita para atender os interesses mútuos e pré acordados entre os países membros. Logo, o processo decisório da organização exige uma unanimidade nas votações, ou seja, um consenso em todos os processos de tomada de decisão é fundamental para a construção de projetos e ações da OTCA.

Além da OTCA ser uma organização relativamente recente, também é uma instituição que possui competência de executar apenas os mandados políticos que derivam das autoridades decisórias dos países amazônicos. Logo, sua autonomia para elaborar e executar os projetos e ações definidas é reduzida, dificultando e

atrasando os processos de desenvolvimento da organização. Essa afirmação ganha força com o baixo índice de resultados concretos da cooperação amazônica.

Mesmo sendo uma organização que se diz voltada para a proteção e desenvolvimento da região amazônica, a grande maioria de documentos e informações, que comprovariam a afirmação do propósito pela qual a OTCA foi criada e é hoje conduzida, não se encontram disponíveis no *site* oficial da organização, comprovando assim a falta de efetividade da mesma.

REFERÊNCIAS

COSTA-FILHO, A. H. **A Amazônia às vésperas da OTCA**. Ministério das Relações Exteriores – DAM II. Brasília. 2002.

FEARNSIDE, Philip M. **A Água de São Paulo e a Floresta Amazônica**. Ciência Hoje. 34(203): 63-65. 2004

GADELHA, Hayle Melim. **A OTCA na política externa brasileira: interesse minguante ou utilidade crescente? Dissertação de Mestrado em Diplomacia** – Ministério das Relações Exteriores, Instituto Rio Branco. Brasília. 2009.

GOMES, Karla Regina da Silva. Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA). **Blocos econômicos e integração na América Latina, África e Ásia**. 1. ed. Curitiba: Juruá Editora, 2007. 203-219p.

INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA. **Amazônia e Atlântico Sul, desafios e perspectivas para a Amazônia no Brasil**. IPEA, Brasília: NEP, 2015

ITAMARATY. **Organização do Tratado de Cooperação Amazônica (OTCA)**.

Disponível em:

<<http://www.itamaraty.gov.br/pt-BR/politica-externa/integracao-regional/691-organizacao-do-tratado-de-cooperacao-amazonica-otca>> Acesso em: 23 jun. 2018.

JORDÃO, Priscila. **Por que a Amazônia é vital para o mundo?**. Disponível em:

<<https://g1.globo.com/natureza/noticia/por-que-a-amazonia-e-vital-para-o-mundo.ghtml>> Acesso em 26 de jun. De 2018.

MATOS, C. M. **Uma geopolítica pan-amazônica**. Rio de Janeiro: J. Olympio;

Brasília: INL, 1980.

ORGANIZAÇÃO DO TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA. **Site oficial.**

Disponível em: <<http://www.otca-oficial.info>> Acesso em: 23 de jun. de 2018. OTCA.

Agenda Estratégica de Cooperação Amazônica. Secretaria Permanente, Nov. 2010.

PENNA FILHO, Pio. **Reflexões sobre o Brasil e os desafios Pan-Amazônicos.**

Revista brasileira de política Internacional, Brasília, Vol.56, n, 2. July/Dec. 2013.

_____. **Interações Regionais e Pressões Internacionais sobre a PAN- AMAZÔNIA: perspectivas brasileiras.** IPEA, Brasília: NEP, 2015

PIEDRA-CALDERON, Andrés F. **A Organização do Tratado de Cooperação Amazônica e a consolidação do processo de integração regional sul-americana.** Dissertação de Mestrado em Ciência Política, Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Porto Alegre. 2007.

SILVA, Rodolfo Ilário da. O multilateralismo amazônico, entre êxitos geopolíticos e entraves executivos: trajetória do processo de cooperação de 1978 a 2012. ***Brazilian Journal of International Relations***, n. 3, v. 2, set. 2013, pp. 533-559.

Disponível em:<
<http://www2.marilia.unesp.br/revistas/index.php/bjir/article/view/3053/2611>> Acesso em: 29 out. 2018.

TRATADO DE COOPERAÇÃO AMAZÔNICA. Disponível em:<<http://www.otca-oficial.info>> Acesso em: 27 ago. 2019.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. **A política externa do regime militar brasileiro: multilateralização, desenvolvimento e a construção de uma potência média (1964-1985).** Porto Alegre: Ed. Da Universidade/UFRGS, 1998.

